



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 392/2018

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, o qual adapta aos serviços da administração autárquica o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, compete ao dirigente máximo do serviço designar os vogais representantes da administração na Comissão Paritária, com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados, antes da homologação das mesmas;
2. De acordo com a alínea b) do artigo 3.º do referido Decreto-Regulamentar as referências feitas ao membro do Governo ou ao dirigente máximo do serviço ou organismo na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, consideram-se feitas, nas freguesias, à Junta de Freguesia;
3. Em cumprimento do n.º 2 e do n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro na sua redação atual, os vogais representantes da Administração devem ser designados em número de quatro, um dos quais membro da comissão de avaliação, pelo período de quatro anos, sendo dois efetivos, um dos quais orienta os trabalhos da comissão, e dois suplentes;
4. Por deliberação do Órgão Executivo de 7 de novembro de 2016, através da Proposta n.º 339/2016, foram designados os seguintes vogais representantes da Administração na Comissão Paritária:



ALVALADE

Junta de Freguesia

- Vogais efetivos: Mário Branco, Vogal da Junta de Freguesia e Sara Magalhães, Chefe da Divisão Administrativa;
 - Vogais suplentes: Margarida Afonso, Vogal da Junta de Freguesia e José Ferreira, Tesoureiro da Junta de Freguesia.
5. Na mesma deliberação foi aprovado o Regulamento da respetiva Comissão.;
6. Na sequência das últimas eleições, tomou posse na Junta de Freguesia de Alvalade um novo executivo, pelo que é necessário proceder à designação dos novos vogais da Comissão Paritária, representantes da Administração.

Em face ao exposto tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:

1. Designar como Vogais representantes da Junta de Freguesia na Comissão Paritária os seguintes elementos:
 - Vogais efetivos: Mário Branco, Vogal da Junta de Freguesia e Sara Magalhães, Chefe da Divisão Administrativa;
 - Vogais suplentes: Margarida Afonso, Vogal da Junta de Freguesia e José Reis, Secretário da Junta de Freguesia.
2. Manter em vigor o Regulamento da Comissão Paritária aprovado pelo anterior Órgão Executivo por deliberação de 7 de novembro de 2016, que se anexa à presente proposta.

Lisboa, em 5 de novembro de 2018

O Vogal

Mário Branco